



NOTÍCIAS CULTURAIS

Grande Secretaria de Educação e Cultura

Edição Nº 01/2010

Or.: da Capital, 28 de janeiro de 2010, E.: V.:

USO DE ALFAIAS FORA DOS TEMPLOS MAÇÔNICOS E EM SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS EM NOSSOS RITUAIS

NORMAS

A Secretaria de Ritualística, preocupada com o uso de alfaias em lugares Públicos de forma indiscriminada, e ainda, considerando os diversos apelos que tem recebido para normatizar o assunto e considerando ainda, o respeito que nossas alfaias devem merecer, passa a esclarecer e a orientar as Lojas e os Iir.: de nossa obediência para o que se segue:

O Maçom, acima de tudo, deve ser discreto para com os assuntos maçônicos, assim o uso indiscriminado de alfaias em lugares públicos, poderá cair na mente profana e de alguns Iir.: como uma fantasia carnavalesca e não de algo com alto significado simbólico, de sublimado respeitado, como nos foi ensinado.

Como é do conhecimento geral o valor do Maçom não se deve ser aferido pelo avental ou alfaias, mas sim pelo conteúdo e postura maçônica, que construiu em seu Templo interior no decorrer de sua prática de vida maçônica.

Assim, o Grande Oriente Paulista, orienta as Lojas da Obediência e aos Iir.: em Geral, no sentido de que as nossas insígnias devem ser usadas em nossos locais de trabalho que são os nossos Templos, como faziam os nossos antepassados operativos que os usavam em suas oficinas de trabalho e não em locais festivos ou religiosos.

As alfaias somente poderão ser usadas desde que devidamente autorizadas pela Administração do Grande Oriente Paulista após o exame de cada caso específico, fora das ocasiões previstas em nossos rituais, nas seguintes ocasiões:

A – Em local aonde haja homenagem da sociedade civil a autoridade maçônica e em nome da Ordem Maçônica;

B – Em local onde esteja sendo edificados monumentos maçônicos;

C – Em inaugurações de Praças Públicas Maçônicas;

D – Em ambientes profanos paramaçônicos, como obras de caridade e outros;

E – Em casos específicos mediante prévia autorização da administração do GOP.

F – Em palestras profanas, desde que, o Iir.: palestrante esteja sendo convidado por sua condição e qualidade de Maçom.

Vitorino Augusto do Nascimento Morgado